PROJETO DE LEI Nº 04, de 27 de fevereiro de 2009.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 10/03/09
Secretário

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná, para transferir a arrecadação da taxa de serviço de coleta de lixo.

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, permitindo a arrecadação da taxa do serviço de coleta de lixo devida pelos usuários residentes no Município, na mesma fatura de cobrança dos serviços de água/esgoto da Sanepar.

Art. 2º - O convênio a ser firmado será por prazo indeterminado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo magro, em 27 de fevereiro de 2.009.

Aprovado em 1º Discussão
Por 5 votos favoráveis e 3 contrários
Sala das Sessões, 24/03/09
Presidente

JOSÉ ANTONIO PASE
Prefeito Municipal

Aprovado em 2º Discussão
Por
Sala das Sessões, 31/03/09
Presidente

Aprovado por unanimidade, exceto o Art 2º aprovado por 5 votos favoráveis e 3 contrários.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa renovar o convênio assinado entre o Município de Campo Magro e a SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná – onde previa que esta empresa estatal ficava responsável pela cobrança da taxa de serviço de coleta de lixo.

O prazo de validade do convênio se expirou e a sua renovação é necessária para atender ao interesse público. Motivo pelo qual envia o presente para a análise e aprovação deste Legislativo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 040/09 - GP Campo Magro, 03 de março de 2.009.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Vimos, com fundamento no inciso III, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal encaminhar para apreciação desta Casa de Leis os projeto de lei complementar nº 02/2009 e os projetos de lei ordinária ns. 04/2009 e 05/2009, para os quais solicita a aprovação dos Nobres Vereadores pelo fato de atenderem aos interesses dos cidadãos de nossa cidade.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTÔNIO PASE
Prefeito Municipal

À Ilustríssima Senhora
SUELI MANFRON BOZA
MD. Presidente da Câmara Municipal de
Campo Magro – Paraná.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 10/03/09
Secretário

Estrada do Cerne Km 18,5 - n.º 55 - Fone: (41) 3677-4000 - Fax: (41) 3677-4024
CEP 83535-000 - Campo Magro - Paraná